



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 084.004.000/1-80

LEI Nº 1.465 - DE 26 DE JUNHO DE 1.997

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA VIDA RECUPERAÇÃO PARA DROGADOS E ALCOÓLATRAS DE GUARIBA - ABNVRDAG



A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 24 de junho de 1.997, **APROVOU** e eu, **Herminio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

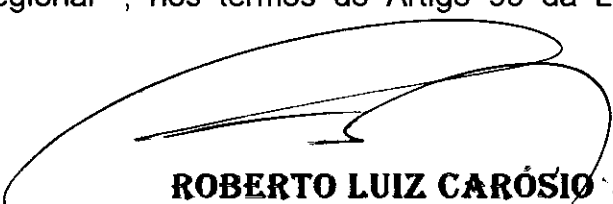
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a **Associação Beneficente Nova Vida Recuperação para Drogados e Alcoólatras de Guariba - ABNVRDAG**, com sede na Estrada Municipal "Alto da Boa Vista" - Jardim São Francisco, nesta cidade de Guariba/SP.

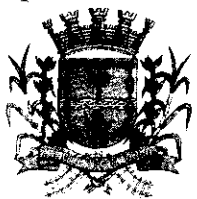
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 26 de junho de 1.997.


HERMINIO DE LAURENTIZ NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "A Comarca Regional", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município


ROBERTO LUIZ CARÓSIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da
Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 30 de dezembro de 1.997.

LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Substituto

